

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9141 , DE 18 DE JULHO DE 2000.

Promove Oficial na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1° - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM do QOPM, pelo critério de antigüidade, a contar de 21 de abril de 2000, o CAP PM RE 05464-7 MARCELO DA SILVA CAVALHEIRO.

Art 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de abril de 2000.

julho

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de 2000, 112º da República.

) (1)

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Governador

REINALDO SILVA SIMIÃO

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

LINO LIMA DE AGUIAR - CELPM Responde pelo Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia Publicado no Diário Oficial nº4536 do dia 18,07 /2000